Publicado no placar da prefeitura destinado à divulgação e publicação dos atos oficiais do municipio Em 24 /05 /202)

Ass Sob carimbo do servidor

Deurivan Ferreira Frasão Assessor Gerd do Município Portaria nº 0126/2021



Portaria Nº 0135/2021,

de 24 de maio de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILANDIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida, licença a servidora **Maria Divina Pereira da Silva** por um período de (90) noventa dias a partir do dia 22 de maio de 2021 por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 84 e § 2º da Lei de nº 340/2010 de 10 de dezembro de 2010.

Parágrafo Único – A licença poderá ser interrompida a qualquer momento conforme recuperação de saúde do paciente.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Brasilândia do Tocantins, aos 24 dias do mês de maio de 2021.

Ricardo Ferreira Dias Prefeito Municipal